



RESOLUÇÃO Nº 54/2020

TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020, REFERENTE À SELEÇÃO DE ENTIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE TENHA POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO CULTURAL, EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA E CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO À POPULAÇÃO EM ALUSÃO AO ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE RUA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E AO DIA NACIONAL DE LUTA PELOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes que vivem no Município de Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 – COMDICA, para formação de parcerias, visando a realização de concurso cultural, exposição artística e campanha de sensibilização à população em alusão ao enfrentamento à situação de rua de crianças e adolescentes e ao dia nacional de luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua.

CONSIDERANDO os pareceres da Comissão de Seleção de Análise de Projetos, emitidos nos Processos Administrativos nº 45 e 47/2020;

CONSIDERANDO que não foi apresentado nenhum recurso referente ao resultado preliminar divulgado na Resolução nº 14/2020 do COMDICA;

CONSIDERANDO ainda, a deliberação desse Colegiado na Reunião Ordinária do dia 06 de novembro de 2020.



RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público e **Homologar** o resultado final da Chamada Pública nº 01/2020, para fins de seleção de uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para execução de projeto visando a realização de concurso cultural, exposição artística e campanha de sensibilização à população em alusão ao enfrentamento à situação de rua de crianças e adolescentes e ao dia nacional de luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua, nos termos do Edital da citada Chamada Pública, que teve como vencedora a **Associação Beneficente O Pequeno Nazareno, com o Projeto Quem te Viu? Quem te Vê?**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em 06 de novembro de 2020

Maria de Fátima Ferreira Figueiredo
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO COMDICA